



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Edital No. 631/2023, de 13 de dezembro de 2023**

A Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de TIC para Segurança Pública (CGISP) da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) da Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público efetivo do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 212, com designação para a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão (FCE 1.07), na Divisão de Integração para Segurança Pública (DISP), em Brasília, Distrito Federal.

## 1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com a Portaria MJSP nº 260, de 28 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva:

Art. 140. À Divisão de Integração para Segurança Pública compete:

I - planejar e desenvolver a integração de dados e sistemas;

II - atuar de forma transdisciplinar e sistêmica para a integração de dados e sistemas do Ministério;

III - atuar em conjunto com a Divisão de Aquisições Conjuntas de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto às áreas de negócio do Ministério, identificando soluções de tecnologia da informação e comunicação para a atendimento das demandas;

IV - acompanhar e monitorar ações de integração de tecnologia da informação e comunicação;

V - prestar apoio à Coordenação de Portfólio e Normativos de Tecnologia da Informação e Comunicação identificando soluções de tecnologia da informação e comunicação que possam fomentar a integração entre as áreas de negócio do Ministério; e

VI - atuar na integração entre iniciativas de tecnologia da informação e comunicação do Ministério e os demais órgãos da administração pública, otimizando a resposta às necessidades.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

### 2.1. FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA DE CHEFE DE DIVISÃO FCE 1.07 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Unidade Organizacional:** Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tec. da Infor. e Comunicação p/ Segurança Pública

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Sem Programa de Gestão

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

**Incentivo:** FCE 1.07

Posto de Trabalho: DISP/0212

Oportunidade para servidor público do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, em exercício no Distrito Federal. Com designação para a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão (FCE 1.07), na Divisão de Integração para Segurança Pública (DISP) da Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de TIC para Segurança Pública (CGISP) da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) da Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, Distrito Federal.

#### 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

##### VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

##### AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Atuar como ponto focal de demandas de tecnologia da informação e comunicação - TIC, mediante ferramenta de gestão de usuários e permissão de acesso, com imparcialidade, agilidade e observando os protocolos estabelecidos.

Operar em processos eletrônicos, com atenção e presteza por meio de sistemas informatizados específicos.

Integrar dados e sistemas informatizados do Ministério de forma transdisciplinar e sistêmica, conforme necessidade.

Monitorar as ações de integração de TIC; com tempestividade, conforme normas internas.

Apoiar demais coordenações na identificando soluções de tic que possam fomentar a integração entre as áreas de negócio do Ministério.

Promover a articulação e integração entre as áreas de competência da unidade, prezando pela boa comunicação e eficiência das entregas.

Executar os projetos no âmbito da unidade administrativa mantendo os registros e reportes necessários para o andamento e conclusão de cada projeto.

Promover estudos e pareceres em conjunto com a equipe técnica, para aprimorar os procedimentos e iniciativas da área, trazendo enfoque estratégico para a pasta.

Agir com proatividade, promovendo ideias e iniciativas que possam gerar resultados positivos e evitar possíveis problemas e falhas relacionadas ao seu trabalho e à atuação no MJSP.

Coordenar/acompanhar projetos da Unidade, propondo inovações, melhoria de fluxos, da comunicação e do controle de procedimentos, p/cumprimento de prazos e metas, conf. legisl.e normativos aplicáveis.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail [cgisp@mj.gov.br](mailto:cgisp@mj.gov.br)

#### 3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

#### 3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail [cgisp@mj.gov.br](mailto:cgisp@mj.gov.br)

#### 3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

#### 3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 14/12/2023 até o dia 27/12/2023	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 02/01/2024 até o dia 04/01/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em <a href="https://competencias.mj.gov.br">https://competencias.mj.gov.br</a>
Análise Curricular	De 09/01/2024 até o dia 12/01/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido até a data limite desta etapa, no e-mail <a href="mailto:cgisp@mj.gov.br">cgisp@mj.gov.br</a>
Entrevista	De 15/01/2024 até o dia 19/01/2024	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 25/01/2024 até o dia 25/01/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.